

PORTARIA N.º 025/2024 - GD/Campus de União da Vitória

O Diretor Geral do *Campus* de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Organizadora da II Mostra de Estágio Curricular e Práticas Formativas do *Campus* de União da Vitória/Ano 2024, abaixo nominados:

Coordenação Geral:

Andréia Bulaty CPF XXX.343.619-XX
Camila Juraszeck Machado CPF XXX.233.949-XX

Presidência da Comissão Científica:

Gabriele Granada Veleda CPF XXX.228.700-XX

Membros da Comissão Científica:

Alan Deivid Pereira CPF XXX.298.549-XX
Alejandro Nestor Lorenzetti CPF XXX.912.101-XX
Anderson Rodrigo Estevam da Silva CPF XXX.286.440-XX
Clóvis Roberto Gurski CPF XXX.592.029-XX
Dileize Valeriano da Silva CPF XXX.520.538-XX
Gilberto Silva dos Santos CPF XXX.014.990-XX
Leonardo Wilezelek Soares de Melo CPF XXX.319.179-XX
Maria Cristina Fernandes Robaszkievicz CPF XXX.753.959-XX
Michael Wellington Sene CPF XXX.638.689-XX
Paulo Borges de Santana Junior CPF XXX.817.798-XX
Priscila Emanoeli Rodrigues Cozer CPF XXX.182.619-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de outubro de 2024, revoga a Portaria n. 020/2024-GD de 06 de setembro de 2024 e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros**.



Art. 3º Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus*, 25 de outubro de 2024.

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE UNIÃO DA VITÓRIA
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

UNESPAR/*Campus* de União da Vitória - Praça Coronel Amazonas, s/n | Centro | 84600-185 | União da Vitória - Paraná |
Telefone: (42) 3521-9100 | <http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 25/10/2024 18:13 Local: UNESPAR/UVA/DIR. Inserido ao protocolo **22.956.516-8** por: **Mariane de Freitas** em: 25/10/2024 11:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e5d7c960c93e25a04768f6bff54bea08**.